

Assunto: Visa apurar possíveis irregularidades constatadas pela Auditoria Geral do Estado na SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA no relatório de auditoria nº 007/2007.

1.4. Processos de Relatoria do(a) Conselheiro(a) Dulcelinda Lobato Pantoja:

1.4.1. Processo nº 000013-340/2018

Requerente(s): ESTADO DO PARÁ - MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

Requerido(s): POSTO TROPICAL SHELL

Origem: 11º PJ DE SANTARÉM

Assunto: Trata-se de notícia de fato instaurada em razão de imagens referentes ao Posto de Combustível localizado na Travessa Turiano Meeira, esquina com a Av. Tropical, o qual possui obstáculo construído sobre a calçada, em desconformidade, portanto, com o que estabelece as regras relativas à acessibilidade.

1.4.2. Processo nº 000226-808/2015

Requerente(s): MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PARA

Requerido(s): Prefeitura Municipal de Altamira

Origem: 7ª PJ Cível de Def. Consum., Meio Amb, Pat. Cult., da Hab. e do Urb. de Altamira

Assunto: ICP 001/2014-7PJ. Portaria 007/2013-MP/3PJ/ATM, de 10/09/2013. Inquérito civil instaurado para apurar denúncia de contaminação por agentes físicos, químicos e biológicos no Igarapé Altamira e Rio Xingu. Remediação do lixão de Altamira. Política Nacional de Resíduos Sólidos. ICP 001/2006-3PJ. AI 433205/2005-IBAMA, de 29/04/2005.

1.4.3. Processo nº 000492-146/2019

Requerente(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - MPPA

Requerido(s): MUNICIPIO DE OURILANDIA DO NORTE, ROMILDO VELOSO E SILVA

Origem: PJ DE OURILANDIA DO NORTE

Assunto: APURAR IRREGULARIDADE NA REALIZAÇÃO DE OBRAS NO MUNICÍPIO DE TUCUMÁ/PA, COM RECURSOS ADVINDOS DE CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O INCRA E O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA.

1.4.4. Processo nº 000135-150/2014

Requerente(s): TEREZA REGINA CORDOVIL CORRÊA

Requerido(s): COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR

Origem: 1º PJ DE DEFESA DO PATRIM PUBLICO E MORALIDADE ADM

Assunto: PAP Nº075/2008 Encaminha Relatório de Auditoria realizado na PARATUR, pela AGE, referente a verificação das ações praticadas na execução do Convênio nº014/2005, celebrado entre a PARATUR e CONVENENTE.

1.4.5. Processo nº 001194-157/2020

Requerente(s): MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE

Requerido(s): JORGE LUIS DOS SANTOS BRAGA, ALAIN GIORGIO BAIA XAVIER, PEDRO ÁLVARO MENDES BARBOSA

Origem: 2º PJ DE MONTE ALEGRE

Assunto:

1.4.6. Processo nº 000506-116/2013

Requerente(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO - MPT

Requerido(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM - SEMEC, PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - PMB

Origem: 6º PJ DE DEFESA DO PATRIM PUBLICO E MORALIDADE ADM

Assunto: Expediente nº 321/2011-MP/PJ/DCF/DPP/MA Apura possíveis irregularidades com relação à contratação temporária, pela Prefeitura Municipal de Belém (PMB), da Sra. Patrícia Araújo Alves, que atuou entre 2004 e 2005 como professora de matemática, mas, apesar de ter descontado seu INSS e contribuições, a PMB não as repassava aos órgãos competentes.

1.4.7. Processo nº 000032-150/2015

Requerente(s): Dr. Arnaldo Célio da Costa Azavedo

Requerido(s): Assembléia Legislativa do Estado do Pará - ALEPA Deputado Estadual Jos

Origem: 2º PJ DE DEFESA DO PATRIM PUBLICO E MORALIDADE ADM

Assunto: PAP Nº 139/2012-MP/PJ/DPP/MA Apura possíveis irregularidades em pagamentos efetuados pela ALEPA à Empresa MAC MARTINS, cujo titular seria o Sr. Marco Antônio Costa Martins, assessor do Deputado José Megale Filho.

1.4.8. Processo nº 001150-157/2020

Requerente(s): PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE

Requerido(s): JORGE LUIS DOS SANTOS BRAGA, ALAIN GIORGIO BAIA XAVIER, PEDRO ÁLVARO MENDES BARBOSA

Origem: 2º PJ DE MONTE ALEGRE

Assunto:

1.4.9. Processo nº 000189-150/2014

Requerente(s): Maria do Céu Guimarães de Alencar

Requerido(s): Ex-servidores da SEGOV

Origem: 3º PJ DE DEFESA DO PATRIM PUBLICO E MORALIDADE ADM

Assunto: PAP n.º 007/2013-MP/PJ/DPP/MA Apura possíveis irregularidades cometidas por ex-servidores da SEGOV, com relação ao Contrato Administrativo nº 0015/2007 - Tomada de Preços nº 001/2007 (Processo Licitatório nº 2007/363584), firmado entre SEGOV e a empresa MGM Arquitetura, Construções e Serviços LTDA.

1.4.10. Processo nº 000023-151/2013

Requerente(s): Auditoria Geral do Estado do Pará - AGE/PA

Requerido(s): SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Origem: 5º PJ DE DEFESA DO PATRIM PUBLICO E MORALIDADE ADM

Assunto: Inquérito Civil nº 098/2010-MP/PJ/DC/PP. Inquérito instaurado para apurar possíveis irregularidades na contratação de obras e serviços de engenharia, nos anos de 2005 e 2006, na Secretaria de Estado de Educação.

1.5. Processos de Relatoria do(a) Conselheiro(a) Hamilton Nogueira Sa-

lame:

1.5.1. Processo nº 002293-116/2013

Requerente(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Requerido(s): Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

Origem: 4º PJ DE DEFESA DO PATRIM PUBLICO E MORALIDADE ADM

Assunto: Inquérito Civil nº 111/2010-MP/PJ/DC/PP Visa apurar denúncia sobre possíveis irregularidades na contratação, sem licitação, de obras de reforma de 88 (oitenta e oito) escolas, pelo órgão da Administração direta do Estado, Secretaria de Estado de Educação.

1.5.2. Processo nº 002003-116/2013

Requerente(s): AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE/PA

Requerido(s): Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN

Origem: 1º PJ DE DEFESA DO PATRIM PUBLICO E MORALIDADE ADM

Assunto: Procedimento Administrativo Preparatório nº. 196/2010 Apurar as irregularidades apontadas pelo Relatório de Auditoria nº. 113/2008, durante a realização de análise nas contratações de obras e serviços celebrados pela SETRAN no período de 28 de julho a 03 de setembro de 2008, quanto à Tomada de Preços nº. 011/2008, que gerou a contratação da empresa Construtora Capitólio LTDA.

1.5.3. Processo nº 000205-151/2016

Requerente(s): NÚCLEO DE COMBATE À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E À CORRUPÇÃO-MP/PA

Requerido(s): SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES-SETRANS

Origem: 6º PJ DE DEFESA DO PATRIM PUBLICO E MORALIDADE ADM

Assunto: Ofício nº 232/2016-MP/NCIC, de 30/06/2016 (Prot. SIP nº 34640/2016) Encaminhado pelo Núcleo de Combate à Improbidade Administrativa e à Corrupção do MP/PA. Encaminha peças de informação que noticiam a existência de possíveis irregularidades no âmbito da Secretaria de Estado de Transportes (SETRAN), com relação a esquemas de favorecimento de algumas empresas que ganham licitações na Secretaria, com a conivência do Secretário e do Diretor de Transportes Terrestres.

1.5.4. Processo nº 000211-036/2016

Requerente(s): ANDRE DA SILVA E CUNHA

Requerido(s): SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Origem: 3º PJ DE BENEVIDES

Assunto: Denúncia de atraso na reforma da Escola Estadual Ana Teles, localizada no município de Benevides.

1.5.5. Processo nº 000070-151/2019

Requerente(s): 3ªPJ/DCF/DH

Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde - SESMA

Origem: 4º PJ DE DEFESA DO PATRIM PUBLICO E MORALIDADE ADM

Assunto: Ofício nº 143/2019-MP/3ªPJ/DCF/DH, de 13/03/2019. Encaminha cópia de documentação retirada do PA nº 001120-125/2017, para apurar possível ato de improbidade administrativa por parte da Secretaria Municipal de Saúde (SESMA), referente ao Contrato Administrativo nº 070/2015, tendo em vista discrepância entre os valores dos bilhetes aéreos emitidos pela empresa Norte Turismo Ltda.-EPP e a pesquisa de preços realizada pelo TFD/SESMA ao solicitar as respectivas passagens, o que causar prejuízo ao erário.

1.5.6. Processo nº 000104-804/2019

Requerente(s): JOSE DAVID VITORINO VIEIRA, Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de Altamira, Farmácias e Drogarias de Altamira

Origem: 7ª PJ Cível de Def. Consum., Meio Amb, Pat. Cult., da Hab. e do Urb. de Altamira

Assunto: Instaurado INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 008/2020-MPE/7PJ/ATM, através da PORTARIA Nº 008/2020-MPE/7PJ/ATM, de 03/03/2020, para apurar possível violação de direito difuso ou coletivo, de caráter consumerista, em decorrência da possível irregularidade quando da comercialização de medicamentos na cidade de Altamira/PA, fato este atribuído a alguns estabelecimentos farmacêuticos localizados nesta cidade. Compareceu a esta PJ o senhor JOSE DAVID VITORINO VIEIRA, CPF: 940.692.473-00, residente na Rua Raimundo Moreira, nº 1340, Bairro Ibiza, Altamira, telefone 93 991658410, declarou que ocupou a função de farmacêutico fiscal na Vigilância Sanitária de Altamira, no período de 11 de março de 2019 a 31/10/2019, que durante este período em que esteve na fiscalização da vigilância sanitária constatou diversas irregularidades em várias farmácias de Altamira, como venda de medicamentos sem receita, venda de medicamentos fracionados irregularmente(RDC 80), venda de anabolizantes, venda de inibidores de apetite sem receita(PORTARIA ANVISA 344/1998), venda de medicamentos falsificados(RDC 71), e venda de antibióticos sem receita(inflingido a RDC 20), que foi exonerado no dia 31/10 e o motivo da exoneração não foi esclarecido pela Prefeitura, que segundo especulações o declarante ficou sabendo que um grupo de empresários do ramo farmacêutico e alguns farmacêuticos coniventes com tais práticas ilícitas se sentiram acudados pela fiscalização exercida pelo declarante e procuraram o gestor municipal requerendo sua exoneração, que chegou a ser ameaçado de morte por várias vezes através de ligações anônimas e também através de informações de terceiros, que acredita que com sua exoneração o comércio ilícito realizado nas farmácias de Altamira retornará, que durante o período em que a Senhora Katia Lopes esteve a frente da Secretaria de Saúde de Altamira, pode trabalhar livremente e com apoio irrestrito ao combate de tais praticas ilícitas, que após a saída de Katia, tudo mudou levando não somente sua exoneração, como também de boa parte da equipe da Ex-Secretária de Saúde Katia Lopes, que já notificou a ANVISA Federal sobre as irregularidades citadas.

1.5.7. Processo nº 000156-808/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará